



# Município de Passa-Quatro - MG



LEI Nº 1.958, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Orça a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2014 e dá outras providências.

O Povo do Município de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o orçamento do Município de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2014.

Art. 2º Fica aprovado o orçamento do Município de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2014, discriminado pelos anexos desta Lei, que estima a receita em R\$ 31.708.000,00 (trinta e um milhões setecentos e oito mil reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 3º A Receita prevista em conformidade com a Legislação vigente, observando o seguinte desdobramento:

## I - Receitas Correntes

Receita Tributária	R\$ 2.362.126,29
Receitas de Contribuições	R\$ 1.489.158,18
Receita Patrimonial	R\$ 512.276,03
Receita de Serviços	R\$ 280.939,81
Transferências Correntes	R\$ 25.927.363,06
Outras Receitas Correntes	R\$ 567.001,37
Sub-Total	R\$ 31.138.864,74
Deduções da Receita Corrente	(R\$ 3.725.964,74)

**Total** **R\$ 27.412.900,00**

## II - Receitas de Capital

Alienação de Bens	R\$ 34.100,00
Transferências de Capital	R\$ 1.811.000,00

**Total** **R\$ 1.845.100,00**

## III - Receitas Intra-orçamentárias

Receitas de Contribuições	R\$ 1.925.000,00
Outras receitas correntes	R\$ 525.000,00

**Total** **R\$ 2.450.000,00**



# Município de Passa-Quatro - MG



## Total da Receita Estimada

**R\$ 31.708.000,00 (trinta e um milhões setecentos e oito mil reais)**

Art 4º A despesa fixada de acordo com a programação estabelecida nos quadros, distribuídos por Unidades Orçamentárias, por Funções de Governo e por Categorias Econômicas.

## I - Despesas por Unidades Orçamentárias (Órgãos):

<b>01.00 – Legislativo</b>	<b>R\$ 648.000,00</b>
01.01 - Gabinete e Secretaria da Câmara	R\$ 578.000,00
01.02 - Serviços de Finanças da Câmara Municipal	R\$ 70.000,00
<b>02.00 – Prefeitura Municipal</b>	<b>R\$ 27.310,000,00</b>
02.01 - Gabinete do Prefeito	R\$ 1.927.783,08
02.02 - Serviço de Fazenda	R\$ 1.132.997,64
02.03.01 - FUNDEB	R\$ 2.837.857,27
02.03.02.- Ensino de 0 a 6 anos	R\$ 304.200,00
02.03.03 - Ensino Fundamental	R\$ 2.221.780,00
02.03.04 - Serviço de Educação Física e Desporto	R\$ 353.780,00
02.03.05 – Ensino supletivo e outros	R\$ 8.000,00
02.04 - Serviço de Obras Públicas	R\$ 3.697.756,94
02.05.01 - Fundo Municipal de Saúde	R\$ 8.143.355,68
02.05.02 - Saneamento	R\$ 1.501.000,00
02.06 - Serviço Municipal de Estrada de Rodagem	R\$ 630.401,71
02.07 - Agricultura	R\$ 302.600,00
02.08 - Previdência	R\$ 1.550.000,00
02.09 - PASEP	R\$ 250.000,00
02.10.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 453.106,40
02.10.02 – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 599.701,28
02.11.01 - Secretaria Municipal de Cultura	R\$ 668.120,00
02.11.02 - Secretaria Municipal de Turismo	R\$ 614.560,00
02.11.03 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$ 63.000,00
02.99 – Reserva de Contingência	R\$ 50.000,00
<b>03.00 – Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS)</b>	<b>R\$ 3.750.000,00</b>
03.01 - IMSS	R\$ 1.341.700,00
03.02 – Inst. de Prev. Social – serviço de previdência	R\$ 2.408.300,00

## Total da Despesa Fixada

**R\$ 31.708.000,00 (trinta e um milhões setecentos e oito mil reais)**



# **Município de Passa-Quatro - MG**



## **II - Despesas por Funções:**

01 - Legislativa	R\$ 174.500,00
04 - Administração	R\$ 3.715.968,92
06 - Segurança Pública	R\$ 40.000,00
08 - Assistência Social	R\$ 1.037.807,68
09 - Previdência Social	R\$ 3.750.000,00
10 - Saúde	R\$ 8.143.355,68
12 - Educação	R\$ 5.371.837,27
13 - Cultura	R\$ 668.120,00
15 - Urbanismo	R\$ 3.586.756,94
16 - Habitação	R\$ 118.000,00
17 - Saneamento	R\$ 1.501.000,00
18 - Gestão Ambiental	R\$ 63.000,00
20 - Agricultura	R\$ 302.600,00
22 - Indústria	R\$ 149.000,00
23 - Comércio e Serviços	R\$ 614.560,00
26 - Transporte	R\$ 638.401,71
27 - Desporto e Lazer	R\$ 353.780,00
28 - Encargos Especiais	R\$ 779.311,80
99 - Reserva de Contingência	R\$ 700.000,00

### **Total da Despesa Fixada**

**R\$ 31.708.000,00 (trinta e um milhões setecentos e oito mil reais)**

## **III - Despesas por Categorias Econômicas**

3.0.0.0	Despesas Correntes	R\$ 27.727.717,30
3.1.0.0	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 15.875.629,03
3.2.0.0	Juros e Encargos da Dívida	R\$ 160.000,00
3.3.0.0	Outras Despesas Correntes	R\$ 11.692.088,27
4.0.0.0	Despesas de Capital	R\$ 3.980.282,70
4.4.0.0	Investimentos	R\$ 2.660.970,90
4.6.0.0	Amortização da Dívida	R\$ 619.311,80
9.7.9.9	Reserva Orç. RPPS	R\$ 650.000,00
9.9.9.9	Reserva de Contingência	R\$ 50.000,00

### **Total da Despesa Fixada**

**R\$ 31.708.000,00 (trinta e um milhões setecentos e oito mil reais)**

Art 5° Durante a execução orçamentária, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada, podendo, para tanto, anular parcial ou totalmente, dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64 e em conformidade com a Lei Complementar N° 101/00.



# Município de Passa-Quatro - MG



Art. 6º Fica ainda o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a:

I - realizar Operações de créditos até o limite das Despesas de Capital, conforme preceitua o inciso III, art. 167 da Constituição Federal e os dispositivos da Lei Complementar 101/00;


II - utilizar o excesso de arrecadação, efetivamente realizado, como recurso para abertura de Créditos Suplementares, além do limite fixado no artigo anterior; e

III - utilizar o superávit financeiro apurado no balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, na forma do art. 43, § 2º da Lei 4.320/64.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014.

Passa-Quatro, 21 de novembro de 2013.

  
Paulo José de Almeida Brito  
Prefeito Municipal

  
Edson de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração

